



Em 25/06/03
Assessoria da Planície
DE 2.003

C. D. IND 844/2003-AL IVA
INDICAÇÃO Nº
(Do Senhor Deputado IZALCI - PFL)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à CAF.
Em 25/06/03

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Infra-estrutura e Obras do Distrito Federal a reforma da Feira Permanente, na Região Administrativa do Cruzeiro - RA XI.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Infra-estrutura e Obras do Distrito Federal a reforma da Feira Permanente, na Região Administrativa do Cruzeiro - RA XI.

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND nº 844/03
Fls. nº 01 Paulo

A reforma da Feira Permanente do Cruzeiro é uma antiga reivindicação da Associação dos Feirantes locais, tendo em vista a necessidade de priorizar o atendimento adequado ao cidadão garantindo também segurança, conforto e comodidade aos que adquirem produtos naquele empreendimento.

Dessa forma, rogamos ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Infra-estrutura e Obras que envie esforços no sentido de atender ao referido pleito, o qual é de grande relevância para a comunidade do Cruzeiro.

Diante do exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação desta Indicação.

Sala das Sessões, em de de 2.003.

DEPUTADO IZALCI
Autor